Ata da Sessão Ordinária de 01 de outubro de 2002.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dois, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Zezinho, Val e Gersonilton. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Betão proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmos 67, versículos de 02 a 04. Informes da Presidência: O Presidente comentou a realização de Audiência Pública realizada na segunda-feira às 19:00 horas. Expediente: I – Projeto de Lei Nº 026/2002, do Executivo Municipal, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Município de C. do Coité, para o Exercício de 2003"; Após deliberação plenária foi designado o dia 08 de outubro após a Sessão Ordinária para realização de Audiência Pública para discussão com a comunidade sobre o Orçamento ora apresentado. II - Proposta de Indicação Nº 140/2002, do Vereador Betão, que "indica a reforma do açougue municipal do Povoado de Malhador". Sorteado e designado Relator o Vereador Jai; Presentes os Vereadores Zezinho e Gersonilton. III – Ofício nº 046/2002, do Secretário Municipal de Agricultura e Ação Comunitária, encaminhando documentos solicitados pelo Vereador Betão referentes ao Projeto de Lei Nº 018/2002, cuja ementa autoriza o chefe do Executivo Municipal a celebrar contrato de comodato com a COOPERCOITE; IV – Ofício Nº 00661/2002, do Deputado Estadual Rubem Carneiro encaminhando Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Hidelbrando Cedraz; V – Ofício da Previdência Social, comunicando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social de C. do Coité, no valor total de R$ 201.465,00 (duzentos e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), destinado para o pagamento da Bolsa Criança Cidadã e manutenção da Jornada Ampliada; VI – Comunicado Nº 10532550/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para o pagamento do programa de Agentes Comunitários de Saúde competência de agosto/2002 no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); VII - Comunicado Nº 10531221/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para o pagamento do programa Saúde da Família competência de agosto/2002 no valor total de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais); VIII - Comunicado Nº 10542338/

MS/SE/FNS do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para o pagamento de teto financeiro de epidemiologia e controle de doenças competência de agosto/2002 no valor total de R$ 12.185,79 (doze mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos); IX - Comunicado Nº 10537529/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para o pagamento de piso de atenção básica competência de agosto/2002 no valor total de R$ 47.241,40 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); X - Comunicado Nº 10553753/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para o pagamento do programa de Assistência Farmacêutica Básica competência de agosto/2002 no valor total de R$ 4.729,75 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos); XI - Comunicado Nº 10544120/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para o pagamento do programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária competência de agosto/2002 no valor total de R$ 1.182,44 (um mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); XII – Convite da Prefeitura Municipal de Nordestina para Cerimônia de Entrega de Títulos da Terra a realizar-se dia 02 de outubro às 12:00 horas. Não houve inscrito para a Tribuna Livre. Uso da palavra pelos Líderes inscritos. Vereador Arivaldo, pelo PT, onde comentou acerca da realização das Eleições 2002. Vereador Jai, pelo PFL, criticou atitude de determinadas pessoas em relação ao desrespeito à Justiça Eleitoral. Vereador Jurandir, pelo PMDB, relatou sobre o processo eleitoral enfatizando a influência dos meios de comunicação e das pesquisas eleitorais na sucessão presidencial. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos. Vereadora ratificou o discurso do Vereador Arivaldo falando dos programas sociais do governo. Dispensado o uso da palavra pela Líder do Governo. O Presidente solicitou do plenário a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. I – Em discussão o Projeto de Lei Nº 017/2002, de autoria do Vereador Arivaldo Ferreira Mota, que "Eleva Nova Palmares a condição de Povoado de Conceição do Coité e dá outras providências". Manifestou-se o autor da matéria, Vereador Arivaldo declinando sobre a organização e estrutura da comunidade. Manifestou-se o Vereador José Jailmo, declinou que tal matéria também é de interesse do governo. Também se manifestaram os Vereadores Geninha, Jurandir, Betão, Pedro. Em votação. Aprovado por unanimidade. II - Projeto de Lei Nº 020/2002, de autoria do Executivo Municipal, que " Promove

a estruturação da Biblioteca Pública de Conceição do Coité e dá outras providências." Em discussão. Manifestou-se a Vereadora Geninha discorrendo sobre a importância da estruturação da biblioteca publica municipal. Também se pronunciaram os Vereadores: Betão e Jurandir. Em votação. Aprovado por unanimidade. III - Proposta de Indicação Nº 110/2002, de autoria do Vereador José Anaedson Reis Mota, que "indica a construção de rede de esgoto na Rua Vasco da Gama, Bairro dos Barreiros". Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IV - Proposta de Indicação Nº 119/2002, de autoria do Vereador Gilberto Oliveira Carneiro que "indica a conclusão da construção das sedes das Associações Comunitárias das Comunidades de Tanque Novo e Cansanção". Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. V - Proposta de Indicação Nº 120/2002, de autoria do Vereador Gilberto Oliveira Carneiro que "indica a construção de um ponto de ônibus no início da estrada de Coité ao Distrito de Juazeiro". Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VI - Proposta de Indicação Nº 121/2002, de autoria do Vereador Gilberto Oliveira Carneiro que "indica a implantação de rede de esgoto na Rua João de Carvalho e demais Ruas do Bairro dos Barreiros". Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VII – Prejudicada a discussão da Proposta de Indicação Nº 124/2002, de autoria do Vereador Jesivaldo Lopes da Silva, que "indica a construção de uma ciclovia ao lado da Rodovia que liga a sede do Município ao Bairro das Casas Populares", em virtude da ausência do autor. VIII - Proposta de Indicação Nº 125/2002, de autoria do Vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que "indica a construção de uma casa de farinha da Fazenda Correia". Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IX - Proposta de Indicação Nº 1262002, de autoria do Vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que "indica a instalação de dois telefones públicos nos Povoados de Gangorra I e II". Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. X - Proposta de Indicação Nº 127/2002, de autoria do Vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que "indica a instalação de um telefone público no Povoado de Quebradinha". Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. XI - Proposta de Indicação Nº 128/2002, de autoria da Vereadora Maria Eugênia C. de Lima Carneiro, que "indica a construção de cisternas nas residências de pessoas carentes no Povoado de Lagoa Ferrada I". Em discussão. Não houve

manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. XII - Proposta de Indicação Nº 129/2002, de autoria da Vereadora Maria Eugênia C. de Lima Carneiro, que "indica a construção de cisternas nas residências de pessoas carentes no Povoado de Domingos". Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. XIII - Proposta de Indicação Nº 130/02, de autoria da Vereadora Maria Eugênia C. de Lima Carneiro, que "indica a construção de cisternas nas residências de pessoas carentes no Povoado de Varginha". Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo foi a presente ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos com a seguinte retificação na fala da Vereadora Geninha quando da discussão do projeto de Lei que eleva a condição de Povoado a comunidade de nova Palmares: " ... *o Prefeito Municipal já tinha apresentado a matéria de igual teor, entretanto faltava algumas peças, sendo que o projeto do vereador Arivaldo veio completo e atendendo aos interesses coletivos.*" Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Membros que desejarem.